Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 120543.2.0010064-19
REGISTRO DE IMÓVEIS
URUPÊS - SP
MAURICIO CHALNI
OFICIAL

URUPÊS, 01 de SETEMBRO(09) de 2.000.

IMÓVEL:-Um lote de terreno urbano, sem benfeitorias, **sob nº.5, da quadra 01**, no loteamento denominado ***RIVIERA NAUTICA***, na cidade de ***SALES***, desta comarca, com a área superficial de ***388,85 metros quadrados***, com frente para a ***rua Projetada 12, medindo 11,00 metros de frente***, para a mencionada via pública; ***35,35 metros do lado direito***, de quem da rua olha para o lote, na divisa com o lote 6; ***35,35 metros, do lado esquerdo***, no mesmo sentido, na divisa com o lote 4.----------

PROPRIETÁRIA:-***IMOBILIÁRIA RESIDENCIAL MORESCHI LTDA.***, sediada em Catanduva-sp., à Rua Amazonas, nº.291, Centro, inscrita no CGC.MF.nº.65.712.499/0001-05.----------

REGISTRO ANTERIOR:-4/9.180, de 26 de Julho(07) de 2.000, deste serviço.----------

O Oficial

-MAURÍCIO CHALNI-

AV.1 - em 01 de SETEMBRO(09) de 2.000.
A presente foi aberta por interesse de serviço.---O Oficial (MAURICIO CHALNI).-

AV.2 - em 16 de Setembro de 2008 - Protocolo nº.42898 de 5-9-2008.
Por mandado de 4-9-2008, assinado pela Meritíssima Juíza de Direito desta comarca, doutora Gislaine de Brito Faleiros Vendramini, extraído dos autos da Ação Civil Pública, processo nº.648.01.2008.001748-8/000000-000, ordem nº.1.241/2008, ajuizada pela Prefeitura Municipal de Sales em face da Imobiliária Residencial Moreschi Ltda, fundada em danos ambientais e falta de execução das obras de infra-estrutura básicas do loteamento, que ficá arquivado nesta serventia, foi averbado o **bloqueio** da matrícula nº.9.180, à qual a presente se filia, enquanto não houver a completa regularização do loteamento, com a realização de todas as obras devidas. O Escrevente (ALEKSSANDRO FRANCISCO CHALNI). O Oficial designado: (BELMIRO FAZOLI).

AV.3/10.064 - Em 04 de setembro de 2015 - Protocolo nº.67675 de 31/07/2015. Reingresso em 28/08/2015.
DESBLOQUEIO (AV.2). Em cumprimento ao Mandado de Averbação expedido pelo Juízo de Direito da Vara Única desta Comarca de Urupês (SP), datado de 31 de julho de 2015, assinado digitalmente pelo Meritíssimo Juiz de Direito, Doutor Renato Soares de Melo Filho, extraído dos autos da Ação Civil Pública, Processo nº.0001747-06.2008.8.26.0648, Ordem nº.1241/2008, que fica arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar o **desbloqueio** desta matrícula. O Escrevente (Paulo Roberto Soler Lopes). A Oficial Substituta: (Renata Cristina Siqueira Furlan).

CONTINUA NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,26

SOLICITADO POR: AVRAHAM DICHI - CPF/CNPJ: ***.302.538-** DATA: 28/05/2025 12:04:09 - VALOR: R$ 22,26